

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação em Mediação - Turma 2/2026

Modalidade: etapa teórica a distância, com tutoria, e etapa prática com atendimento nos CEJUSCs, de forma presencial ou por videoconferência.

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, e da Excelentíssima 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, Desembargadora Shirley Fenzi Bertão, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Capacitação em Mediação - Turma 2/2026**, segundo as especificações abaixo:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG e público externo, pré-selecionadas(os) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs e selecionadas(os) ao final pela Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos - COTAC.
- 2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, que incluirá etapa a distância e estágio supervisionado, espera-se que a(o) participante seja capaz de conduzir sessão de mediação respeitando os princípios e regras da Resolução 125/2010 do CNJ, da Lei 1.3140/2015 e do CPC.
- 3. DOCENTE:**
 - Terezinha de Oliveira Lima Rocha - Servidora aposentada do TJMG.
- 4. MODALIDADE:**
 - 4.1. Etapa teórica: a distância, com tutoria.
 - 4.2. Etapa prática (estágio supervisionado): atendimento nos CEJUSCs, que poderá ocorrer de forma presencial ou por videoconferência.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Unidade 1 - Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador.
 - Unidade 2 - Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos.
 - Unidade 3 - As competências comunicacionais do Mediador e do Conciliador.
 - Unidade 4 - Etapas da mediação e Técnicas Associadas.
 - Unidade 5 - Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.
- 6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**
 - 6.1. Etapa Teórica: 17 de agosto a 21 de setembro de 2026.
 - 6.2. Etapa Prática (estágio supervisionado): 1º de outubro de 2026 a 1º de outubro de 2027.
- 7. CRONOGRAMA:**

Capacitação em Mediação - Turma 2/2026	
Etapa Teórica: 17/8 a 21/9/2026	
Apresentação dos tutores(a)s, estudantes e ambientação	17/8/2026 a 24/8/2026
Fórum Tira-dúvidas	17/8/2026 a 21/9/2026
Módulo I - Acesso à Justiça: a política judiciária nacional de tratamento adequado de conflitos e a ética do mediador e do conciliador	17/8/2026 a 24/8/2026
Módulo II - Teoria do conflito, formas e métodos de tratamento dos conflitos	25/8/2026 a 31/8/2026
Módulo III - As competências comunicacionais do mediador e do conciliador	1º/9/2026 a 7/9/2026
Módulo IV - Etapas da mediação e técnicas associadas	8/9/2026 a 14/9/2026
Módulo V - Estruturação e alcance da política judiciária nacional de tratamento adequado de conflitos	15/9/2026 a 21/9/2026

Prazo final para registro de notas pelos(as) tutores(as)	22 e 23/9/2026
Prazo final para o(a) estudante, se necessário, reivindicar sua nota	24 e 25/9/2026
Prazo final para análise do(a) tutor(a) sobre a reivindicação	28 e 29/9/2026
Publicação do(a)s aprovado(a)s na Etapa Teórica	1º/10/2026
Etapa Prática (1 ano)	
Estágio Supervisionado	1º/10/2026 a 1º/10/2027
Prazo para envio da declaração de horas	
O ambiente virtual ficará disponibilizado até 1 mês após o encerramento do estágio supervisionado, a fim de que os alunos insiram a declaração de horas.	1º/11/2027

8. CARGA HORÁRIA: 100 horas, sendo:

- 8.1. Etapa teórica: 40 horas.
- 8.2. Etapa prática (estágio supervisionado): 60 horas.

9. NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

10. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa para os pré-selecionadas(os) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e selecionados(as) ao final pela Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos - COTAC.

11. DAS INSCRIÇÕES:

- 11.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 27 de julho até as 9h do dia 12 de agosto de 2026**, por meio do formulário disponível pelo link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3975>.
- 11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 11.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a lista de selecionados ao final deste edital.
- 11.6. As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, sendo ambas obrigatórias para a participação no curso.
- 11.7. As(os) candidatas(os) pré-selecionadas(os) pelos CEJUSCs, ainda que não selecionadas(os) pela COTAC, deverão realizar a inscrição acima informada, a fim de permanecerem na lista de excedentes.
- 11.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 12 de agosto de 2026**.
- 11.9. Serão excluídas:
 - 11.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 11.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

- 12.1. Participarão da seleção as(os) pré-selecionadas(os) já inscritas(os) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo regulamento das ações de capacitação e do banco de dados da política de tratamento adequado de conflitos, constante nos itens abaixo:
 - 12.1.1. Comprovante de escolaridade: diploma de graduação com conclusão há dois anos.
 - 12.1.2. Certidão de Quitação Eleitoral - link para emissão: www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#?id=1783687130207
 - 12.1.3. Certidão Cível Federal - link para emissão: sistemas.trf6.jus.br/certidao/##/solicitacao. Selecionar cível, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais
 - 12.1.4. Certidão Criminal Federal - link para emissão: sistemas.trf6.jus.br/certidao/##/solicitacao. Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
 - 12.1.5. Certidão Cível Estadual de 1ª Instância - link para emissão rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true. Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência.
 - 12.1.6. Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância - link para emissão rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true. Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência.
 - 12.1.7. Comprovante de endereço.
 - 12.1.8. Carteira de identidade.
 - 12.1.9. CPF.
- 12.2. Serão excluídas(os) aquelas(es) que:
 - 12.2.1. Não completarem o auto cadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 12.1.
 - 12.2.2. Já foram certificadas(os) em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG.
 - 12.2.3. Se inscreverem fora do prazo estabelecido.
 - 12.2.4. No último ano, deixaram de concluir curso de Mediação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEF, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).

- 13. DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:** a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada até o dia **12 de agosto de 2026**, por meio do canal "Fale Conosco", disponível no endereço siga.tjmg.jus.br, para possibilitar a substituição da(o) indicada(o), observando-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela COTAC.
- 14. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:**
- 14.1. A(o) estudante que não acessar o curso até as 23h59 do dia 24/8/2026 será considerado(a) desistente e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.
- 14.2. Até o dia 25/8/2026 será feita substituição dos desistentes mencionados no item 14.1, observando-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela COTAC.
- 15. ACESSO AO AMBIENTE DO CURSO:**
- 15.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 15.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 15.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 15.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 15.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.
- 15.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".
- 16. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
- 16.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 16.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 16.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
- 16.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 16.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 16.6. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 16.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
- 17. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:**
- 17.1. Etapa Teórica: realizada pela(o) tutora/tutor, a partir da participação da(o) aluna(o) em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.
- 17.2. Estágio Supervisionado: a(o) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação da(o) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de mediação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
- 18. DA REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:**
- 18.1. A(o) participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerada(o) reprovada(o).
- 18.2. As(os) participantes reprovadas(os) poderão solicitar revisão de nota até o dia 25/9/2026. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será indisponibilizado.
- 19. PENALIDADES POR REPROVAÇÃO OU ABANDONO DE CURSO:**
- 19.1. Será indeferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início da formação a que se refere este edital, a inscrição em novos cursos de mediação e/ou conciliação da pessoa matriculada que deixar de concluir a etapa teórica do curso.
- 19.2. A(o) estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0 (zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 19.1.
- 20. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 20.1. A(o) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica.
- 20.2. A(o) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática no CEJUSC. Deverá, ainda, ser aprovada(o) por sua(seu) respectiva(o) supervisora(or) e postar, no ambiente virtual, a declaração de cumprimento da carga horária, assinada pela(o) Juíza ou Juiz Coordenadora(r) da unidade onde realizou a etapa prática.
- 20.3. Cumpridos os itens 20.1 e 20.2, a(o) estudante fará jus ao certificado.
- 20.4. As certificações serão emitidas pelo sistema ConciLiaJud, do CNJ: conciliajud.cnj.jus.br/index.php.
- 20.5. Aqueles(as) que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciLiaJud.
- 21. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.
- 22. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

23. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.

24. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) que abrangem despesas com honorários da docente.

25. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

26. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

26.1. A Capacitação em Mediação é uma realização da EJEF, em parceria com a Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos – COTAC/ 3ª Vice-Presidência do TJMG e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEF/2026.

26.2. A(o) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional, desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto § 2º do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025.

26.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

26.4. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

26.5. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

26.6. Esclarecimentos sobre a realização da etapa prática, inclusive eventuais entraves, deverão ser sanados junto à Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos – COTAC, pelo telefone (31) 3237-5141 das 9h às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

26.7 Edital publicado no Dje, originalmente, no dia 27 de julho de 2026